



ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N° 9/2017-300814

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 9/2017-300814  
PROCESSO: 2017300814  
VALIDADE 12 MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA**, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 02, Centro, CEP: 68.633-00-000, Centro, em Dom Eliseu-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr.º. Ayeso Gaston Siviero, portador da C.I. RG Civil nº 3759736 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 554.087.969-49, residente e domiciliado neste Município, Rua Frederico G. Dias nº 213, Bairro Flor do Ipê, Dom Eliseu-PA.

**Resolve:**

Contratar empresa especializada, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, PARA ATENDER PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PARÁ**, compreendendo a colocação de multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos, para atendimento da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu – PA, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Termo de Referência, conforme especificações contidas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do **Pregão Presencial SRP 9/2017-300814, em epígrafe**, em sua sessão realizada 30/08/2017, às 15:00hs.

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, PARA ATENDER PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PARÁ**, compreendendo a colocação de multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos, para atendimento da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu – PA.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DA EMPRESA VENCEDORA**

2.1 O Preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: T.E. TECNOLOGIA E ENGENHARIA – EIRELI - ME  
CNPJ: 08.352.891/0001-57

Endereço: Quadra 104 Norte Rua NE 07, Sala 06, N° 24, Plano Diretor Norte – Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-026

N° de telefone: (63) 3225-1568



ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES	QTD DA FRANQUIA P/ COPIA	VLR EXCEDENTE DA FRANQUIA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	40	<p>LOCAÇÃO DE COPIADORA PB MEDIO PORTE (A4) 60 CPM:</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES DO FAX</b></p> <p><b>VELOCIDADE DO MODEM</b> 33,6 Kbps COM AUTO FALLBACK</p> <p><b>CIRCUITO</b> PSTN, PBX</p> <p><b>DISCAGEM AUTOMÁTICA</b> 2000 DIALS RÁPIDAS, 100 MARCAÇÕES DE GRUPO (500 LOCAIS CADA)</p> <p><b>MÉTODO DE COMPRESSÃO</b> MH, MR, MMR, JBIG</p> <p><b>MEMÓRIA SAF</b> PADRÃO: 4 MB (APROXIMADAMENTE 320 PÁGINAS); MÁXIMO: 28 MB (APROXIMADAMENTE 2.240 PÁGINAS) COM OPÇÃO DE MEMÓRIA</p> <p><b>MODOS ADICIONAIS</b> FAX INTERNET POR E-MAIL (T.37), IP FAX (T.38), LAN FAX, FAX FORWARD PARA E-MAIL/PASTA, SUPORTE LDAP</p> <p><b>RESOLUÇÃO</b> 200 X 100 DPI (MODO PADRÃO), 200 X 200 DPI (MODO DETALHE), 200 X 400 DPI (MODO FINE), 400 X 400 DPI (MODO SUPER FINO; DISPONÍVEL COM MEMÓRIA SAF OPCIONAL)</p> <p><b>TIPO</b> ITU-T (CCIT) G3, ADDITIONAL G3 (OPTIONAL)</p> <p><b>VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO</b> APROXIMADAMENTE 2 SEGUNDOS / PÁGINA (COM JBIG); APROXIMADAMENTE 3 SEGUNDOS / PÁGINA (COM MMR)</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA</b></p> <p><b>CAPACIDADE DE MEMÓRIA</b> 1,5 GB</p> <p><b>CPU</b> INTEL CELERON M 1.0 GHZ</p> <p><b>DRIVERS</b> PCL5E/PCL6 / PS3 BAIXAR DRIVER DO SITE.</p> <p><b>INTERFACE DO HOST</b> PADRÃO: 10BASE-T ETHERNET/100BASE-TX ETHERNET, USB 2.0, SD CARTÃO DE INTERFACE OPCIONAL: IEEE 1284 (PARALELA), IEEE</p>	10.000 (copias)	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00



		802.11A/B/G (WIRELESS LAN), BLUETOOTH, GIGABIT ETHERNET STANDARD: PCL5E, PCL6 OPTIONAL: ADOBE POSTSCRIPT 3©				
	PDL					
	RESOLUÇÃO DA IMPRESSORA (MÁX.)	PCL5E: 300/600 DPI PCL6: 600/1200 DPI PS 3: 300/600/1200 DPI				
	VELOCIDADE DE IMPRESSÃO	60 PPM				
	<b>ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS</b>					
	CAPACIDADE	150 FOLHAS (COM BASE EM 20 LB)				
	PESO DO PAPEL	SIMPLEX: 11 LB. – 34 LB. BOND DUPLEX: 14 LB. – 34 LB. BOND				
	TAMANHO ORIGINAL	5,5 X 8,5 - 11 X 17 POL				
	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>					
	TEMPO DA PRIMEIRA CÓPIA	3,9 SEGUNDOS				
	ESCALA DE CINZA	256 LEVELS				
	DIMENSÕES (L X P X A).	27,2 X 31,5 X 46,1 POL (690 X 799 X 1171 MM)				
	HD DO SISTEMA	250 GB				
	MEMÓRIA (RAM)	(MIN/MAX) 1 GB/1.5 GB				
	PESO DO PAPEL	BANDEJAS 1-2: 52-169 G / M <sup>2</sup> (14 BOND - JAMES BOND 45) BANDEJA 3: 52-216 G / M <sup>2</sup> (14 BOND - 80 LB CAPA)				
	REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA	120V/60HZ/20A (REQUER SAÍDA 20A DEDICADO)				
	RESOLUÇÃO DE CÓPIA	600 X 600 DPI				
	TAMANHO DA CÓPIA	5.5 X 8.5 – 11 X 17 POL				
	TAMANHO ORIGINAL	ATÉ 11 X 17 POL				
	VELOCIDADE DE CÓPIA	60 CÓPIAS / VÁRIOS CONJUNTOS MINUTO (CARTA LEF)				
	VALOR TEC	6.02 KWH				
	TEMPO DE RECUPERAÇÃO	30 SEGUNDOS				
	CAPACIDADE DE PAPEL	PADRÃO: BANDEJA 1: 1.550 FOLHAS X 2 (EM TANDEM) = 3100 (CARTA); BANDEJAS 2 E 3: 550 FOLHAS CADA (AJUSTÁVEL PELO USUÁRIO) BYPASS: 100 FOLHAS TOTAL DE STANDARD / MAX: 4300/8300 FOLHAS				
	<b>ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER (OPCIONAL)</b>					



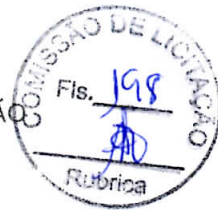
		<p><b>SUPORTE LDAP</b> SIM (VERSÃO 3)</p> <p><b>SUPORTE DE INTERFACE</b> PADRÃO: 10BASE-T ETHERNET / 100 BASE-TX ETHERNET; OPCIONAL: IEEE 802.11A/B/G, GIGABIT ETHERNET</p> <p><b>RESOLUÇÃO ÓTICA</b> 100 DPI - 600 DPI (100-1200 DPI COM TWAIN)</p> <p><b>PROTOCOLO DA REDE</b> TCP/IP (IPV4/IPV6), IPX/SPX<sup>1</sup></p> <p><b>ENDEREÇOS/ENVIOS MÁXIMOS</b> 2,000</p> <p><b>DRIVERS</b> REDE TWAIN DRIVER E WIA DRIVER</p> <p><b>DIGITALIZAR PARA PASTA DE TRABALHO</b> SIM (ATÉ 50 PASTAS POR TRABALHO)</p> <p><b>DIGITALIZAR PARA E-MAIL</b> SIM (ATÉ 500 ENDEREÇOS POR ENVIO)</p> <p><b>AUTENTICAÇÃO</b> SMTP / POP ANTES DE SMTP</p> <p><b>VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO</b> B / W 200 DPI (LT): 88 IPM (SIMPLEX) / 176 IPM (DUPLEX) B / W 300 DPI (LT): 88 IPM (SIMPLEX) / 176 IPM (DUPLEX) COR 200 DPI (LT): 88 IPM (SIMPLEX) / 176 IPM (DUPLEX) COR 300 DPI (LT): 88 IPM (SIMPLEX) / 120 IPM (DUPLEX)</p> <p><b>SUPORTE DE PROTOCOLO</b> SMB, FTP, NCP (REQUER OPÇÃO NETWARE) BAIXAR DRIVER DO SITE.</p>				
02	20	<p><b>LOCAÇÃO DE COPIADORA MEDIO PORTE COLORIDA (A4 E A3) 25 CPM:</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES DE FAX</b></p> <p><b>AUTO DISCAGEM PADRÃO/MÁX.</b> 2.000 NÚMEROS DE DISCAGEM RÁPIDA / VELOCIDADE; 100 NÚMEROS DE DISCAGEM EM GRUPO</p> <p><b>CAPACIDADE DE MEMÓRIA (SAF)</b> PADRÃO: 4 MB (APROX. 320 PAGS), OPCIONAL: 28 MB (APROX. 2,240 PAGS) COM OPCIONAL DE MEMÓRIA SAF</p> <p><b>MÉTODO DE COMPRESSÃO</b> MH, MR, MMR, JBIG</p> <p><b>OPÇÕES</b> TIPO DE UNIDADE DE CONEXÃO DE FAX M3, FAX SAF MEMÓRIA, TIPO UNIDADE DE INTERFACE G3 M3</p>	1.000 (Copias)	R\$ 3,00	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00



		<p>PADRÃO: 200 X 100 DPI, DETALHE: 200 X 200 DPI, SUPER FINA: 200 X 400 X 400 DPI PPP/400 (COM MEMÓRIA SAF OPCIONAL)</p> <p>TIPO FAX OPCIONAL TIPO M3; SUPER G3</p> <p>VELOCIDADE DA TRANSMISSÃO G3: APROXIMADAMENTE 2 SEGUNDOS / PÁGINA (JBIG)</p> <p>VELOCIDADE DO MODEM 33.6K - 2.400 BPS C / AUTO FALLBACK</p> <p><b>RECURSOS DE SEGURANÇA (PADRÃO)</b> CÓPIA DE SEGURANÇA DE DADOS TIPO DE UNIDADE G, SISTEMA</p> <p>OPÇÕES DATAOVERWRITESECURITY (DOSS) COM A NORMA ISO 15408 CERTIFICAÇÃO COMMON CRITERIA</p> <p>PADRÃO DATAOVERWRITESECURITY SYSTEM (DOSS), HDD ENCRYPTION, CÓDIGOS DE USUÁRIO, SUPORTE SNMP V3, CRIPTOGRAFIA, IMPRESSÃO BLOQUEADA, AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIO, AUTENTICAÇÃO 802.1.X WIRED, WPA/WPA2 (WI-FI PROTECT SUPORTE ACCESS), ASSINADO DIGITALMENTE PDF, E</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA (PADRÃO)</b></p> <p>CPU PMC-SIERRA RM7035 @ 600 MHZ, EMBARCADO</p> <p>UTILITÁRIOS WEB SMARTDEVICEMONITOR WEB IMAGE MONITOR, DEVICE MANAGER NX, @REMOTE™</p> <p>WINDOWS XP/VISTA/7/8/SERVER 2003/2003R, SERVER 2008/SERVER 2008R2, SERVER 2012; MAC OS X 10.5 OU SUPERIOR, NOVELL NETWORKE 6.5*, NDPS GATEWAY; SUN SOLARIS, HP-UX, SCO OPENSERVR, REDHAT LINUX, E IBM AIX 5L, SAP R/3, IBM ISERIES – AS/400 USANDO OS/400 HOST</p> <p>RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI</p> <p>PROTOCOLO DA REDE TCP/IP (IPV4, IPV6), IPX/SPX</p> <p>MEMÓRIA 1.5 GB RAM PADRÃO/ 2.0 GB RAM MÁXIMA</p> <p>INTERFACE DE REDE PADRÃO: GIGABIT ETHERNET (1000BASET/100BASE-</p>				
--	--	--	--	--	--	--



		TX/10BASE-T); USB 2.0 TIPO A, USB 2.0 TIPO B PORT, FRONT USB 2.0/SD CARD SLOT INTERFACE / OPCIONAL: IEEE 802.11A/B/G/N WIRELESS LAN TIPO M2, IEEE 1284/ECP PARALLEL INTERFACE TIPO A			
	<b>HD DO SISTEMA</b>	250 GB			
	<b>FONTES</b>	PCL: 45 FONTES EXPANSÍVEIS + 13 FONTES INTERNACIONAIS OPCIONAL: POSTSCRIPT 3: 136 FONTES ROMANAS			
	<b>DRIVERS DE IMPRESSÃO</b>	PADRÃO: PCL 5C, PCL 6 (XL), XPS VIA DOWNLOAD OPCIONAL: ADOBE® POSTSCRIPT3 ORIGINAL			
	<b>VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO</b>	25-PPM P&B E COR			
	<b>ESPECIFICAÇÕES DO SERVIDOR DE DOCUMENTOS (PADRÃO)</b>				
	<b>ARMAZENAMENTO DE ORIGINALS</b>	MAX. DOCUMENTOS ARMAZENADOS 3.000 DOCUMENTOS / MAX. PÁGINA CAPACIDADE 9.000 PÁGINAS			
	<b>ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER (PADRÃO)</b>				
	<b>FORMATOS DE ARQUIVOS</b>	SINGLE / MULTI-PÁGINA TIFF, JPEG PÁGINA ÚNICA, SINGLE / MULTI-PÁGINA PDF, VÁRIAS PÁGINAS DE ALTA COMPRESSÃO PDF / SINGLE, SINGLE / MULTI-PÁGINA PDF / A			
	<b>MÉTODO DE COMPRESSÃO</b>	P&B: MH, MR, MMR, JBIG2 (PDF APENAS) / ESCALA DE CINZA/ COR: JPEG			
	<b>MODOS "DIGITALIZAR PARA" SUPORTADOS</b>	DIGITALIZAR-PARA-EMAIL (COM SUPORTE LDAP), DIGITALIZAR-PARA-PASTA (SMB / FTP / NCP), DIGITALIZAR-PARA-URL, SCAN-TO-MÍDIA (USB / CARTÃO SD), DIGITALIZAÇÃO TWAIN DE REDE			
	<b>RESOLUÇÃO</b>	P&B E COR: DIGITALIZAÇÃO EM 100-600 DPI, ATÉ 1200 DPI PARA A DIGITALIZAÇÃO TWAIN / RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PADRÃO: 200 DPI			
	<b>VELOCIDADE</b>	200 DPI: 54 IPM (CARTA) P&B/COR / ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: 297 MM – 432 MM			
	<b>ESPECIFICAÇÕES GERAIS</b>				



ZOOM	25% – 400% EM INCREMENTOS DE 1%				
INDICADOR DE QUANTIDADE	ATÉ 999 CÓPIAS				
DUPLEX AUTOMÁTICO	PADRÃO				
DIMENSÕES (L X P X A)	587 X 685 X 913 MM				
CONSUMO DE ENERGIA	1,580W OU MENOS				
CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL	PADRÃO (TODOS): 500 FOLHAS, VIRADAS PARA BAIXO MÁXIMO: 625 FOLHAS (COM FINALIZADOR DE 500 FOLHAS + 1 BANDEJA BIN)				
CAPACIDADE DE PAPEL	PADRÃO: 2 BANDEJAS DE 550 FOLHAS + BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 100 FOLHAS / MÁXIMO DE 2.300 FOLHAS ( COM OPCIONAL DE 2 BANDEJAS PARA 550 FOLHAS)				
ALIMENTAÇÃO DE DOCUMENTO	ARDF - CAPACIDADE DE 100 FOLHAS DE TAMANHOS A5 ATÉ A3/ PESO DO PAPEL EM MODO SIMPLEX DE 40 À 128GR E MODO DUPLEX DE 52 À 128GR.				
PESO DO PAPEL	BANDEJAS PADRÃO : 60 – 300 G/M <sup>2</sup> / BANDEJA MANUAL: 52 – 300 G/M <sup>2</sup> / MODO DUPLEX: 52 – 169 G/M <sup>2</sup>				
TAMANHOS DE PAPEL	1 BANDEJA DE PAPEL: A4 / 2 BANDEJAS DE PAPEL DE 4.1 X 5.8 - 12 X 18 POLEGADAS, ENVELOPES A3 / BYPASS: ATÉ 12 X 18 POLEGADAS, ENVELOPES A3 / TAMANHOS PERSONALIZADOS: LARGURA: 3.5- 12.6 POLEGADAS (90-320 MM), COMPRIMENTO: 5.8- 23.6 POLEGADAS (148-600 MM)				
RESOLUÇÃO DE CÓPIA	600 DPI				
REQUISITOS DE ENERGIA	120V – 127V, 60HZ, 12A				
RECUPERAÇÃO DO MODO DE ESPERA	5.6 SEGUNDOS				
PROCESSO DE IMPRESSÃO	MÉTODO DE 4 CILINDROS				
TIPOS DE MÍDIA	PAPEL COMUM / RECICLADO, PAPEL TIMBRADO, PAPEL PRÉ-IMPRESSO, CARTOLINA, PAPEL				



		<p>REVESTIDO, ENVELOPES (BANDEJA 2 + MANUAL)</p> <p>TEMPO DE AQUECIMENTO 19 SEGUNDOS</p> <p>TEMPO DA 1ª CÓPIA 7.5 SEGUNDOS PARA COR E 5.3 SEGUNDOS PARA P&amp;B</p> <p>VELOCIDADE DE SAÍDA 25-PPM PRETO &amp; BRANCO E COLORIDO (CARTA)</p> <p>PESO 81 KG C/ARDF</p>				
03	300	<p>LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL PB PEQUENO PORTE (A4) 30 CPM:</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <p style="text-align: right;"><b>CONTROLADO</b></p> <p>SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP, VISTA, 7, SERVER 2003, SE OU SUPERIOR CITRIX METAFRAMEXP, CIT XENAPP 5.0+, RICOH UNIX FILTER</p> <p>RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, 1200 X 600 DPI, 1200 X 1200 DPI</p> <p>PROTOCOLO DA REDE TCP/IP, IPP</p> <p>CPU 350 MHZ</p> <p>FONTES PCL/PS3: 80 FONTS</p> <p>INTERFACE PADRÃO USB 2.0, 100BASE-TX/10BASE-T ETHERNET</p> <p>LINGUAGENS DE IMPRESSORA/DRIVERS: PCL 5E*, PCL6, POSTSCRIPT 3 (EMULAÇÃO)</p> <p>MEMÓRIA 128 MB (PADRÃO E MÁXIMO)</p> <p>UTILITÁRIOS DE SOFTWARE EMBARCADO: WEB IMAGE MONITOR, @ 6 DRIVER DE EMULAÇÃO, PS3 DRIVER DE SCANNER DRIVER, PRESTO!® PAGEMANA</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER</p> <p>VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO P&amp;B: MENOS DE 5 SEGUNDOS; ESCALAS SEGUNDOS</p> <p>COMPATIBILIDADE DE TWAIN, WIA</p> <p>FORMATOS DE ARQUIVO TIFF, JPEG, PDF</p> <p>INTERFACE COM PC USB 2.0, 10/100BASE-TX</p> <p>MODO DE DIGITALIZAÇÃO ADF, ARDF, TWAIN VIA NETWORK AND U SCAN-TO-USB</p> <p>RESOLUÇÃO SCANNER: 1200 X 1200 DPI; DRIVER: MA</p> <p>TAMANHO MÁXIMO DO ORIGINAL VIDRO: LARGURA ATÉ 8,5 POLEGADAS DI ATÉ 8,5 POLEGADAS, COMPRIMENTO DE</p> <p>TIPO DO SCANNER COLORIDO COM SENSOR DE IMAGEM CC</p>	3.000 (copias)	R\$ 0,20	R\$ 360,00	R\$ 108.000,00





	<b>ESPECIFICAÇÕES GERAIS</b>			
	TEMPO DE AQUECIMENTO	30 SEGUNDOS OU MENOS		
	PAINEL DE OPERAÇÃO	LCD MONOCROMÁTICO DE 4 LINHAS		
	DIMENSÕES (L X C X A)	420 MM X 397 MM X 462 MM		
	DUPLEX	AUTOMÁTICO		
	ELEMENTO DE LEITURA	SCANNER DE MESA COLORIDO COM SENSOR DE IMAGEM CCD		
	CONFIGURAÇÃO	DESKTOP		
	CONSUMO DE ENERGIA	MAX: 850W / ENERGY SAVER: MENOS DE 10W ENERGY STAR (VERSÃO 1.2)		
	ALIMENTAÇÃO DE DOCUMENTO	PADRÃO 50-FOLHAS ARDF		
	CAPACIDADE DE PAPEL OPCIONAL	250 FOLHAS (550 FOLHAS DE CAPACIDADE MÁXIMA)		
	CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO	250-FOLHAS + BYPASS 50 FOLHAS		
	ESCALA DE CINZAS	256 NÍVEIS		
	PESO	19 KG COM CONSUMÍVEIS		
	PESO DO PAPEL	BANDEJAS PADRÃO E BYPASS: 52 – 162 G/M <sup>2</sup> / ALIMENTADOR OPCIONAL: 60 – 105 G/M <sup>2</sup> / DUPLEXING: 60 – 105 G/M <sup>2</sup>		
	TEMPO DE RECUPERAÇÃO (A PARTIR DO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO)	18 SEGUNDOS OU MENOS		
	TIPO DE PAPEL	BANDEJA DE PAPEL: PAPEL COMUM, RECICLADO, CARTÃO / BYPASS: PAPEL COMUM, RECICLADO, ENVELOPES, CARTÕES, ETIQUETAS / UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: PAPEL COMUM, RECICLADO		
	VALOR TEC	1.99 KWH/WEEK		
	VELOCIDADE DA PRIMEIRA IMPRESSÃO	8 SEGUNDOS OU MENOS		
	VELOCIDADE DE IMPRESSÃO/CÓPIA	30 PPM/CPM		
	TAMANHO DE PAPEL	PAPEL PADRÃO: CARTA, OFÍCIO, MEIO CARTA, EXECUTIVE, F, FOLIO, A4, A5, A6; PAPEL CUSTOMIZADO: 100 X 148 MM ATÉ 216 X 356 / BYPASS: CARTA, OFÍCIO, MEIO CARTA, EXECUTIVO, A4, A5, A6 / ENVELOPES: COM10, MONARCA, C6, C5, DL; CUSTOMIZADO: 90 X 148 MM ATÉ		
	SEGURANÇA	UL60950-1, FCC47 CFR, CHAPTER 1, PART 15, CLASS B, ENERGY STAR TIER 2		
	REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA	110V – 120V, 60 HZ		
	PROCESSO DE IMAGEM	DIGITALIZAÇÃO LASER / MARCAÇÃO E IMPRESSÃO ELECTROFOTOGRAFICA UTILIZANDO TONER MONOCOMPONENTE SECO		
	CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL	ATÉ 125 FOLHAS (FACE PARA BAIXO)		



		<p><b>SOFTWARE</b> (EMULAÇÃO), PS3 (EMULAÇÃO), UTILITARIO DE IMPRESSÃO PARA MAC OS X (PPD) DISPONÍVEL VIA DO DO WEBSITE: RICOH UNIVERSAL PRINTER DRIVER, RICOH DEVICE MANAGER NX</p> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL</b> WINDOWS XP, VISTA, 7, SERVER 2003, SERVER 2003/R2, SERVER 2008, SERVER 2008/R2 MAC OS 10.4V</p> <p><b>CPU</b> 295 MHZ</p> <p><b>FONTES</b> PCL/PS 3 : 80 FONTS</p> <p><b>INTERFACE PADRÃO</b> USB 2.0, ETHERNET 10/100BASE-TX</p> <p><b>LINGUAGENS DA IMPRESSORA</b> PCL 5E, PCL 6, POSTSCRIPT 3 EMULATION</p> <p><b>MEMÓRIA (RAM)</b> 64 MB RAM PADRÃO/MÁXIMA</p> <p><b>PROTOCOLO DA REDE</b> TCP/IP, IPP</p> <p><b>RECURSOS DA IMPRESSORA</b> AVANÇADOS: REDUZIR / AMPLIAR ESCALA, IMPRESSÃO BLOQUEADA, INTERCALAR, LAYOUT (N-UP), DUF DE CAPA, IMPRESSÃO ESPELHO, DITHERING, TONER SAVING, MARCA D'ÁGUA, ID DO USUÁRIO, CÓDIGO UTILIZADOR, GIRAR IMPRESSÃO, IMPRESSÃO INVERSA ORDEM, N</p>				
05	02	<p><b>LOCAÇÃO DE PLOTTER:</b></p> <p>QUALIDADE DE IMPRESSÃO</p> <p>QUALIDADE EXCEPCIONAL E LINHAS PRECISAS COM APENAS</p> <p>- ATÉ 2400 X 1200 DPI</p> <p>TEMPO DE IMPRESSÃO E VELOCIDADE DA PLOTTER HP 510</p> <p>- DESENHOS DE LINHA EM MODO RÁPIDO: 55 SEGUNDOS (T POR HORA</p> <p>- IMAGEM A1 NA MELHOR QUALIDADE EM PAPEL FOTOGRÁ</p> <p>MEMÓRIA</p> <p>- PADRÃO: 160 MB</p> <p>- OPCIONAL MÁXIMA: 416 MB</p> <p>LINGUAGENS</p> <p>- PLOTTER HP DESIGNJET 510: HP-GL/2, HP-RTL, HP PCL 3 GL</p> <p>- PLOTTER HP DESIGNJET 510PS: ADOBE® <b>POSTSCRIPT</b>® 3™, I</p> <p>INTERFACES</p> <p>- PARALELA CENTRONICS, COMPATÍVEL COM IEE-1284, USB</p> <p>- OPCIONAL: SERVIDORES DE IMPRESSÃO INTERNOS HP JETD</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>- LINHAS TÃO FINAS QUANTO 0,07 MM E UMA PRECISÃO DE</p> <p>- CARTUCHOS DE TINTA DE 69 CC E CABEÇAS DE IMPRESSÃO</p> <p>- ALIMENTAÇÃO POR ROLO COM CORTADOR AUTOMÁTICO</p> <p>- BASE E BANDEJA DE MATERIAIS (OPCIONAL NOS MODELOS</p> <p>- DRIVERS PARA MICROSOFT WINDOWS E AUTOCAD</p>	100 (COPIAS)	R\$ 15,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

O Valor Global R\$ 2.676.000,00 (Dois Milhões e Seiscentos e Setenta e Seis Mil Reais) ou seja valor Mensal é de R\$ 223.000,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Reais).

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA



- 4.1. A Contratada deverá confirmar o recebimento da Nota de Empenho e se está em conformidade com o licitado em até 01 (um) dia útil, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 4.2. O prazo de entrega e instalação do objeto desta licitação será de, no máximo, 20 (vinte) dias corridos, contados da data de confirmação do recebimento do empenho.
- 4.3. A entrega do material deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.
- 4.4. Nos serviços deverão estar obrigatoriamente inclusos as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos das partes envolvidas, com total atenção ao subitem.
- 4.5. As cidades que compõem as regiões estão dispostas no anexo do Termo de Referência.
- 4.6. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a quantidade e o equipamento descrito na Nota de Empenho, não sendo admitido o parcelamento e muito menos equipamentos diversos do estipulado, sob pena das sanções legais cabíveis.
- 4.7. Os aparelhos e equipamentos deverão ser novos, respeitando as discriminações contidas na Nota de Empenho em conformidade com o Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, ser entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.
- 4.8. No ato da entrega os aparelhos e equipamentos serão analisados quanto aos volumes e quantidades de acordo com a Nota Fiscal apresentada em conformidade com a Nota de Empenho.
- 4.9. O prazo de garantia dos aparelhos e equipamentos será de no mínimo de 03 (três) anos, com exceção dos compressores das unidades condensadoras.
- 4.10. Caso o equipamento(s) esteja com defeito(s) ou discriminação diversa da exigida, a contratada, será acionada para, às suas expensas, efetuar a substituição.

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da atestação da fatura do objeto adquirido, mediante ordem bancária em conta do FORNECEDOR.
- 5.2. Os produtos deverão ser rigorosamente aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização.
- 5.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, bem como a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva com Efeito de Negativa - CNDT, criada pela Lei nº 12.440/2011, após o recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento.
- 5.4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.
- 5.5. É obrigatório que conste na respectiva Nota Fiscal o detalhamento de todos os impostos incidentes sobre os itens, de forma detalhada.

## 6. DA INSTALAÇÃO, DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 6.1. A instalação e assistência técnica gratuita do(s) equipamento(s) deverão ser realizadas nos prédios pertencentes à Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu-PA.



6.2. Nos serviços deverão estar obrigatoriamente inclusos: a instalação elétrica (cabos, disjuntores e eletrodutos) executada por um profissional eletricista qualificado e estar de acordo com a norma ABNT NBR5410 e NR 10, instalação e drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos das partes envolvidas. Todos os serviços de instalação devem estar de acordo com o manual técnico de instalação do produto.

6.3. O atendimento gratuito de assistência técnica engloba o suporte técnico para dirimir dúvidas quanto à funcionalidade como um todo do aparelho, inclusive sobre o funcionamento das instalações, o mesmo que poderá ser feito via telefone fixo ou celular, fax ou e-mail, cujo número e/ou endereço eletrônico do encarregado técnico deverão ser disponibilizados.

6.4. Caso o problema persista após contato e tentativa de resolução por parte da Prefeitura ou se no caso da empresa que presta serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos objetos deste termo constatar, sem manusear e abrir o equipamento em garantia, a necessidade de manutenção corretiva por parte da contratada que forneceu os aparelhos, por problemas técnicos de fabricação ou instalação, a contratada, deverá em até 48 (quarenta e oito) horas depois de notificada oficialmente, acionar sua assistência técnica para solucionar o problema apontado, sob pena das sanções previstas pela inexecução contratual.

6.5. A contratada deverá, se for o caso, apresentar a relação das Assistências Técnicas Autorizadas subcontratadas e disponibilizadas, para a marca do equipamento ofertado e registrado, com técnico e/ou engenheiro mecânico responsável.

6.6. Caso a assistência técnica subcontratada não possua técnico e/ou engenheiro mecânico responsáveis, o referido contrato deverá ter como responsáveis técnicos os profissionais da contratada.

6.7. O serviço de assistência técnica será prestado mediante manutenção corretiva e suporte técnico, a fim de manter os aparelhos e equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

6.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a solucionar os defeitos apresentados nos equipamentos decorrentes de má instalação, defeitos de fabricação e demais imperfeições na funcionalidade do equipamento, onde compreende a substituição de peças e afins, ajustes e outras correções que forem necessárias.

6.9. A Assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados e aceitos pela Prefeitura.

6.10. As peças substituídas durante a manutenção corretiva deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.11. A assistência técnica será prestada no local onde se encontre o equipamento. Caso seja necessário retirar e enviar o equipamento para um centro de assistência técnica na Região, a contratada, arcará com os custos e seguro de transporte, além daqueles relacionados com a manutenção do equipamento.

6.12. Para retirada de equipamento(s) de quaisquer instalações da Prefeitura, deverá a contratada, solicitar autorização por escrito, sob pena de ser responsabilizada nos termos da Lei, pelo destino do(s) equipamento(s).

6.13. O serviço de assistência técnica será prestado em dias úteis e no horário de expediente. Serão considerados como dias úteis àqueles referentes ao local no qual o equipamento estiver instalado.

6.14. O envio de aparelhos e equipamentos para centros de assistência técnica em outra localidade não exime a contratada, do cumprimento dos prazos de assistência técnica estabelecidos e respectivas penalidades.

6.15 Caso os aparelhos e equipamentos sejam enviados ou remanejados entre as comarcas as Escolas, a contratada prestará todos os serviços aqui descritos normalmente.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e tal suspensão estende-se por toda a Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 Caso a multa não seja paga no prazo previsto no item anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela Prefeitura, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

7.4 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

8.2 A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

8.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município/Estado/União, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.



8.4 Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### 10. DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Dom Eliseu/PA, para dirimir quaisquer questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

#### 11. DAS ASSINATURAS

12.1 Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminadas, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Prefeito Municipal e Secretários.

DOM ELISEU - PA, 30 de Agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA  
AYESO GASTON SIVIERO  
CNPJ (MF) 22.953.681/0001-45  
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM ELISEU-PA  
CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES  
CNPJ (MF) 11.415.068/0001-58  
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB  
CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE  
CNPJ (MF) 22.453.776/0001-08  
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM ELISEU**  
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



*Renata M. S. Medo*

SEC. MUN. DE ASSIT. SOCIAL DE DOM ELISEU-PA

RENATA MILENA SILVA NETO SIVIERO

CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08

CONTRATANTE

*Bernadete tem Caten*

FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU-PA

BERNADETE TEM CATEN

CNPJ(MF) 22.453.736/0001-58

CONTRATANTE

*Claudio Costa Coimbra*

T. E. TECNOLOGIA E ENGENHARIA – EIRELI - ME

Claudio Costa Coimbra

CPF Nº 829.384.661-53

CONTRATADO

*[Signature]*

*[Signature]*

*GA*